



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2024

Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Adem Araujo da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Adem Araujo da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2024.

Antonio Lira de Moraes

VEREADOR

Partido PL

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste expediente apresentar o sr^o Adem Araujo da Silva para receber a honraria do título de Empreendedor do município de Rio Branco. Ressalto que o homenageado carrega em sua trajetória mais de 40 anos de serviço prestado a nossa cidade no campo do empreendedorismo. Junto a sua família empregam mais de 3.000 colaboradores, fomentando nossa economia. Por esta razão, este que vos subscreve, apresenta o nome do homenageado.

Antonio Lira de Moraes

VEREADOR

Partido PL

ACRE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA037973405<420<<<<<<<<<<<<
6801243M2711254BRA<<<<<<<<<<<6
ADEM<<ARAUJO<DA<SILVA<<<<<<<<



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº321/2024

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede título de Empreendedor do Município ao Senhor Adem Araújo da Silva**”, de autoria
do Vereador Antônio Morais.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

OF/GAB/CMRB/Nº.707/2024

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Antônio Morais "Concede o título de empreendedor do município ao senhor Adem Araújo da Silva".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 23/10/24
SECRETARIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

